



INDICAÇÃO Nº 80 /2025

**INDICO AO PODER EXECUTIVO
QUE SEJA FEITO O
CALÇAMENTO NO ALTO DO SIRI
E BAIXO DO SIRI, PRÓXIMO À
CRECHE DE LAGOA DO SIRI**

Escrevo a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 150, 152 e 199, parágrafos únicos do Regimento Interno, a presente indicação para ser submetida à apreciação do plenário, e se aprovada, seja encaminhada ao Poder Executivo, objetivando providências.

JUSTIFICATIVA

A execução do calçamento em área específica é uma medida essencial para melhorar a infraestrutura urbana e garantir maior qualidade de vida aos moradores. O calçamento contribui para melhoria da mobilidade e acessibilidade, oferecendo um pavimento mais seguro, durável e resistente, adequado para o tráfego de pedestres e veículos. Em áreas onde o acesso é dificultado por ruas de terra, especialmente em dias de chuva, o calçamento previne alagamentos e acúmulo de lama, facilitando o deslocamento e evitando transtorno para a população.

Portanto, diante do exposto, solicito a atenção dos nobres edis e providência do poder executivo.

Maratáizes, ES em 12 de março de 2025.

**JORGE
MARVILA:741027
70763**

Assinado de forma digital
por JORGE
MARVILA:74102770763
Dados: 2025.03.12 17:04:44
-03'00'

JORGE MARVILA

Vereador

